



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 245/2026 **EDITAL Nº 001/2026**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.859/2026, como segue:

- ATÉ 02 (DOIS) OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 40H;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: 31/08/2026 a 02/09/2026

1.2 - Horário: Das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Segurança Pública – Setor de RH
Praça da Bandeira, nº 354 – Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Carteira Nacional de Habilitação de no mínimo categoria C.

2.4 - Experiência de trabalho comprovada no cargo, de no mínimo 02 (dois) anos (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou registro em carteira de trabalho).

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos acima mencionados, em cópias, acompanhadas dos originais para conferência.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela experiência de trabalho comprovada na área (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou registro em carteira de trabalho), a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, como segue na tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
1. Experiência comprovada de 3 (três) a 5 (cinco) anos	02 pontos
2. Experiência comprovada de mais de 5 (cinco) anos	03 pontos

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Segurança Pública, Setor de RH, no **dia 04/09/2026 no horário das 8h às 11h**.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 09/09/2026 às 13h30min.

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental

- Avaliação Oftalmológica

- Audiometria

- Eletrocardiograma de repouso

- Eletroencefalograma

- Hemograma Completo

- Hemoglobina Glicada

- Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

- c** - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- d** - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);
- e** - Folha Corrida Judicial Estadual;
- f** - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- g** - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- h** - Comprovante PIS/PASEP;
- i** - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;
- j** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- k** - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;
- l** - Uma foto 3x4 recente;
- m** - CNH categoria C ou superior;
- n** - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.859/2026, nº 3.919/2005 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º § 1º, a Lei Municipal nº 7.859/2026, como segue:

6.1 – Operador(a) de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 40h – R\$ 3.330,37 (Três mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

6.3 – Parcela Autônoma – no valor de R\$ 1.562,25 (Um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Lei Municipal nº 5.620/2014 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 26 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que tem como atribuição operar equipamentos rodoviários e máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Operar equipamentos rodoviários, tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo-compressor, pá mecânica e outros;
- Conduzir e manobrar máquinas, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo e similares;
- Executar serviços de construção, pavimentação, e conservação de vias;
- Efetuar carregamento e descarregamento de material;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, afim de evitar possíveis acidentes;
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário;
- Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e pós executados, efetuar os testes necessários;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NO MÍNIMO C.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 245/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.859/2026, como segue:

- ATÉ 02 (DOIS) OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 31/08/2026 a 02/09/2026, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Segurança Pública, Setor de RH, Praça da Bandeira, nº 354 – Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 26 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração